



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA: LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Caldas Viana, 270 – Loja 03, Parque Califórnia, na cidade de Campos dos Goytacazés - RJ, CEP: 28.013-305, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.007.136/0001/51, neste ato representada pela proprietária **VANIA MARIA ALVARENGA DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 04790437-0 e do CPF sob o nº. 322.293.997-72.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº **30/2019**, a contar da presente data, firmado entre o **COREN/CE** e a empresa **LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e da Cláusula Décima Primeira do mencionado contrato.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE** e a empresa **LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Fortaleza (CE), 18 de janeiro de 2023.

*Ana Paula Brandão da Silva Farias*

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**

Presidente do COREN/CE

LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:19007136000151

Assinado de forma digital por LUCRAFE  
COMERCIO E SERVICOS EIRELI:19007136000151  
Dados: 2023.01.18 15:57:27 -03'00'

**VANIA MARIA ALVARENGA DE OLIVEIRA BARBOSA**  
LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

*Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias*  
Presidente  
COREN/CE - 259.338 - ENF

#### TESTEMUNHAS:

*Kinga Coelho de Souza*  
NOME: 07751675417

CPF:

*Luís Carlos de Oliveira Junior*  
NOME: 076379.657-09

CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

*João Vitor Nerys Batista*  
**JOÃO VITOR NÉRY S BATISTA**

OAB/CE 25.334



## Informações sobre o Certificado

---

**Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):**

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

\* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

---

**Emitido por:** LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:19007136000151

**Emitido por:** Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

**Válido a partir de** 24/11/2022 **até** 24/11/2023